



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
"Casa Severino Marreiro"
CNPJ Nº 00.481.487/0001-71

Projeto de Resolução Nº 004 /2023

APROVADO
1ª. VOTAÇÃO

Projeto Nº 004 do 11 08/2023
Aprovado na Sessão de 11/08/2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Vereadores de
São Vicente do Seridó - PB.

"Cria o "MEMORIAL VEREADOR
ALCIDES COELHO DE
OLIVEIRA", no âmbito do Poder
Legislativo do Município de São
Vicente do Seridó, Estado da Paraíba
e delibera outras providencias."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes na 14 Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Ordinário de Sessões, realizada no dia 11 de agosto de 2023 e a Mesa Diretora Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, o " MEMORIAL VEREADOR ALCIDES COELHO DE OLIVEIRA", cujo objetivo é homenagear e resgatar a história dos ex-prefeitos, ex-vice-prefeitos, ex-vereadores e atuais vereadores, ex-presidentes e ex-vice-presidentes da Câmara de Vereadores de São Vicente do Seridó e suas contribuições para o Município.

Art. 2º - Será implantada nas dependências da Câmara Municipal de São Vicente do Seridó uma galeria com exposição fotográfica permanente de todos os políticos informados no Artigo 1º desta resolução.

Art. 3º - Integrarão a "MEMORIAL ALCIDES COELHO DE OLIVEIRA", ex-prefeitos, ex-vice-prefeitos, ex-vereadores e atuais vereadores, ex-presidentes e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
"Casa Severino Marreiro"
CNPJ Nº 00.481.487/0001-71

ex-vice-presidentes da Câmara de Vereadores de São Vicente do Seridó e atuais de cada Legislatura.

Art. 4º - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórico, com fundo branco e serão fixadas no espaço denominado de a "MEMORIAL VEREADOR ALCIDES COELHO DE OLIVEIRA", localizado em destaque na sede do Poder Legislativo, Casa Severino Marreiro.

Art. 5º - Todos os políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores que forem eleitos(as) à partir da vigências desta Resolução também integrarão o "MEMORIAL VEREADOR ALCIDES COELHO DE OLIVEIRA".

Art. 6º - As fotografias destinadas às homenagens de que trata esta Resolução, serão reproduzidas às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

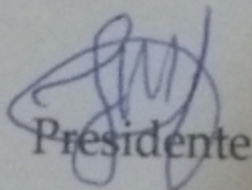
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
1º. VOTAÇÃO

Nº 004 de 11/08/2023 São Vicente do Seridó, Paraíba, 07 de agosto de 2023.

do na Sessão de 11/08/2023

PRESIDENTE


Presidente

SECRETÁRIO

Municipal de Vereadores de
São Vicente do Seridó

Vice-Presidente